

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2024 | Edição: 96 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN N° 38, 15 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar a Procuradora do Trabalho Camilla Del'Isola Diniz Schver para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação parcial, com consequente revogação da Portaria CNMP-CN nº 06, 06 de fevereiro de 2024 (Publicada no DOU em: 08/02/2024, edição: 28, seção: 2, página: 65).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

